



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº RJ-PGD-2010/00002 de 12 de janeiro de 2010

O JUIZ FEDERAL - DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e

considerando as altas temperaturas enfrentadas durante o verão;

considerando a sensação térmica que tem chegado próxima aos 50 graus centígrados;

RESOLVE:

Tornar facultativa a obrigatoriedade prevista no artigo II da Portaria RJ-PGD-2008/96, de 17 de dezembro de 2008 até 21 de março de 2010.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ALEXANDRE LIBONATI DE ABREU
JUIZ FEDERAL - DIRETOR DO FORO



Assinado digitalmente por ALEXANDRE LIBONATI DE ABREU.
Documento Nº: 275495-2759 - consulta à autenticidade em www.jfrj.jus.br/ex/docs.

Classif. documental	10.100.02
---------------------	-----------



RJPGD201000002A